

Aracruz/ES, 12 de novembro de 2025.

A

Câmara Municipal de Aracruz

Gabinete do Vereador Sr. Alex Hander Pereira Daniel

Assunto: Processo nº 45676/2025

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos constantes na **Indicação nº 1975/2025**, que trata da solicitação de **melhorias na iluminação pública, revitalização da entrada e pavimentação asfáltica da via de acesso ao Loteamento Parque das Castanheiras**, bem como do **asfaltamento da Rua Primo Bitti**, no Bairro Morobazinho, e do **asfaltamento de todo o Loteamento Parque das Castanheiras**, informamos o que segue:

O referido loteamento encontra-se com a **Licença de Operação (LO) suspensa**, o que impede a execução de quaisquer obras ou benfeitorias que possam contribuir para o aumento da ocupação ou do adensamento populacional na área.

Ressalta-se que a **suspensão da LO decorre de decisão judicial**, de modo que sua revogação somente poderá ocorrer mediante **nova decisão judicial** que autorize o cancelamento da suspensão vigente.

É importante destacar que a decisão judicial anterior, que estabelecia **embargo parcial**, foi posteriormente **revertida**, abrangendo agora **todo o Loteamento Parque das Castanheiras** na suspensão da Licença de Operação.

1/1





Quanto à solicitação de asfaltamento da Rua Primo Bitti, informamos que não há previsão orçamentária neste exercício para a execução dos referidos serviços.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI
Data: 12/11/2025 13:10:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Viviani Pereira Lecco Mantovani
Assessora de Estratégia e Inovação

